



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete do Vereador Batista Abreu (PHS)

**Requerimento nº. 082/2019-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através do Governo do Estado do Pará, que se instale uma unidade do DETRAN no município, considerando sua vasta extensão e demografia.

**AUTORIA:** Vereador Batista Abreu (PHS).

**APROVADO**  
Em: 22/05/2019

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o desenvolvimento do município de São Félix do Xingu, no que concerne a sua expansão demográfica e econômica, se faz necessário que o Poder Público possa cobrir todas as demandas que se sobressaem devido a esse crescimento.

Diante disso solicitamos que através do Governo do Estado do Pará, que se instale uma unidade do DETRAN no município, considerando ainda que várias demandas nessa área têm sido proteladas ou mesmo transferidas para outras regiões distantes do município de São Félix do Xingu.

Enfim pede-se atenção especial para esta situação e celeridade.

**REQUERIMENTO:**

Face ao acima exposto, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, ouvido o Douto Plenário, vem na forma regimental baseada no artigo 314 do Regimento Interno, requerer que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através do Governo do Estado do Pará, que se instale uma unidade do DETRAN no município, considerando sua vasta extensão e demografia.

Salvo melhor juízo.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 22 de maio de 2019.

Ver. Vereador  Batista Abreu (PHS).

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
PODER LEGISLATIVO  
CONHECIMENTO AO PLENÁRIO  
Sessão: 16ª Sessão  
Ordinária  
Data Sessão: 22-05-2019



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo M. Jorge nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
[camaraxingu@bol.com.br](mailto:camaraxingu@bol.com.br) – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 174/2019-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 24 de maio de 2019.

A

Sua Excelência o Senhor

**Helder Barbalho**

Governador do Estado do Pará

Avenida Dr. Freitas n. 2.531 - Bairro Marco (Próximo à Avenida Almirante Barroso)

CEP: 66087-812

Belém/PA

**Assunto: Encaminha o Requerimento nº 082/2019-CMSFX.**

Senhor Governador,

Cumprimentando-o e tendo como base o disposto no inciso XXI do artigo 40 e 231 do Regimento Interno, para tomada de providências, encaminhamos o seguinte Requerimento:

- **Requerimento nº. 082/2019-CMSFX**, de autoria do Vereador Batista Abreu (PHS), que requer da Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Município de São Félix do Xingu, através do Governo do Estado do Pará, que se instale uma unidade do DETRAN no município, considerando sua vasta extensão e demografia.

Para registro, informamos que o requerimento, foi apresentado, lido e aprovado em plenário na 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 3ª Sessão Anual da 15ª Legislatura (2017-2020), realizada em 22 de maio de 2019.

Termos em que pede e espera cumprimento.

Ver. **Evaldo Lemes de Oliveira** (MDB)  
Presidente CMSFX